

PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS PREGÃO SRP 001/2026 CONTRATAÇÃO 117712

Trata-se de parecer técnico referente à análise de amostras realizada pela equipe técnica da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPACI, no âmbito do Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos educandos da rede estadual de ensino, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais documentos que integram o edital do certame, em observância à legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

A sessão de avaliação das amostras ocorreu no dia 21/01/2026, nas dependências da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPACI NO ENDEREÇO Rua Santos Dumont n. 08 centro de Itapaci, frente a C&A Veículos, com a presença dos seguintes profissionais habilitados: RAPHAELA SOARES DOS SANTOS e VILMA PEIXOTO NEVES - Integrantes Administrativos, vinculados à equipe técnica da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPACI.

As amostras foram analisadas com base nos critérios técnicos previamente definidos no edital e no Termo de Referência, considerando aspectos como: qualidade, composição, integridade, apresentação, rotulagem, validade, adequação às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais exigências previstas nas diretrizes do FNDE e na legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS LOTES:

- Lote 01, 03, 05 e 07: • Empresa adjudicatária: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA CNPJ:47.443.514/0001-85
- Situação: Aprovado Observações: Deixamos aqui registrado exigência de substituição da marca SAFRA do produto MACARRÃO, a substituição deverá ser para a marca CRISTAL OU EMEGE

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS LOTES: • Lote 02, 04, 06 e 08: • Empresa adjudicatária: CASA DE CARNES LIMA LTDA CNPJ: 60.186.869/0001-02

- Situação: Aprovado

Observações: Deixamos aqui registrado exigência de substituição da marca SAFRA do produto MACARRÃO, a substituição deverá ser para a marca CRISTAL OU EMEGE

SUBSTITUIÇÃO DE MARCAS:

Foram solicitadas para as empresas adjudicatárias substituições de marcas para os seguintes itens:

Produto: MACARRÃO ESPAQUETE E MACARRÃO PARAFUSO marca proposta SAFRA → nova marca CRISTAL OU EMEGE

As substituições foram analisadas e deferidas, por motivo técnico e legal, manter a equivalência qualitativa, atender ao edital, preservar a segurança alimentar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Durante o processo de avaliação, foram realizados registros fotográficos das amostras entregues, que permanecerão arquivados nesta Coordenação Regional, garantindo a rastreabilidade e transparência do procedimento, conforme os princípios da Administração Pública e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Dessa forma, este parecer opina pela APROVAÇÃO das amostras apresentadas, com as observações técnicas aqui descritas.

RAPHAELA SOARES DOS SANTOS

VILMA PEIXOTO NEVES

RESPONSÁVEL TÉCNICO Integrantes Administrativos – CRE ITAPACI